



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 2.883/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

REVOGA O DECRETO Nº 2.786/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016, QUE ESTABELE AS FUNÇÕES DE CONFIANÇA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

GENIR LOLI, Prefeito do Município de Lindóia do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 91, III,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o decreto municipal que estabelece gratificações de função de confiança de servidores públicos municipais, elencadas no Decreto nº 2.786/2016, de 17 de Maio de 2016.

Art. 2º Por consequência deste ato fica revogado o Decreto nº 2.786/2016, de 17 de Maio de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Centro Administrativo Municipal de Lindóia do Sul - SC.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em, 06 de Janeiro de 2017

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH